



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

EDITAL CONSUP Nº 3/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.004851/2024-09

Bento Gonçalves-RS, 16 de setembro de 2024.

INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO SUPERIOR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 14/02/2024, publicado no DOU, de 15/02/2024, torna público o **EDITAL CONSUP Nº 3 /2024 – CONSUP-REI - Inscrições para representantes da Sociedade Civil no Conselho Superior.**

1 DA FINALIDADE

Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho Superior, conforme composição definida pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, para mandato de dois anos.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A Sociedade Civil será representada no Conselho Superior por cada um dos seguintes segmentos:

- 2.1 Entidades Patronais: um titular e um suplente;
- 2.2 Entidades dos Trabalhadores: um titular e um suplente;
- 2.3 Representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais: um titular e um suplente.

3 DOS REQUISITOS

Os membros do Conselho Superior representantes das entidades desses três segmentos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4 DAS INSCRIÇÕES

O nome de cada membro, indicado por seus pares, colegiado ou superior hierárquico deverá ser oficializado à Reitoria por meio de ofício, acompanhado de documentação ou ata do processo de escolha.

Os dados e documentos devem ser enviados para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail secretariaconsup@ifrs.edu.br, contendo nome e endereço da entidade, nome do

conselheiro indicado (um titular e um suplente), CPF, RS, função, endereço comercial e residencial, telefone e e-mail. No campo "Assunto" deve constar "Conselho Superior: Sociedade Civil".

5 DA SELEÇÃO

As entidades de cada segmento, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente. Em havendo mais que uma entidade inscrita para cada segmento, a definição da representação dar-se-á através de **sorteio público realizado na Reitoria do IFRS às 13h30min do dia 15 de outubro de 2024.**

Caso não haja inscrição de nenhuma entidade para o segmento correspondente, o Presidente do Conselho Superior fará a indicação de três entidades a serem convidadas, por ordem de prevalência e, se a primeira aceitar o convite, desconsiderar-se-á as outras indicações.

6 DO CRONOGRAMA

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	16/09/2024
2. Submissão das inscrições	De 18/09 a 10/10/2024
3. Homologação das inscrições	14/10/2024
3. Sorteio Público (caso haja mais de uma entidade inscrita)	15/10/2024
4. Resultado	17/10/2024

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br em 17 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 10:37)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL CONSUP**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **98076cf741**